

**RESOLUÇÃO Nº 213/2.006  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.006**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 137º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores”.**

**LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,**  
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO.**

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 137º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a realizar-se na Cidade de São Paulo SP, de 15 à 18 de Fevereiro de 2.006, através de uma comissão de Vereadores.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

**Artigo 3º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 02 de Fevereiro de 2.006**

**Verº - Luís Antonio Colombo Júnior  
Presidente**

Registrada e Publicada  
Potirendaba, 02/02/2.006

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**